



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 7048/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicito a execução de pavimentação asfáltica com drenagem na Rua Antônio Notari, loteamento Portal I, atualmente pavimentada com lajotas, incluindo acessibilidade e sinalização viária.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Antônio Notari é eixo de circulação local no loteamento Portal I, atendendo moradores, comércio, serviços e rotas de veículos de utilidade pública. O pavimento em lajotas encontra-se sujeito a desníveis, afundamentos e perda de rejuntamento, o que agrava riscos de acidentes, aumenta custos de manutenção e prejudica a fluidez do tráfego. Em períodos secos, eleva-se a poeira e o desconforto aos moradores; em períodos chuvosos, há formação de lama e empoçamentos, com perda de aderência e comprometimento do acesso, especialmente para transporte escolar, serviços de saúde e coleta de resíduos.

A substituição por pavimento asfáltico, precedida de drenagem e reforço estrutural, proporciona superfície contínua, maior segurança, redução de poeira e ruído, menor custo de manutenção pública e privada e valorização imobiliária. A medida é coerente com as competências municipais de melhoria da infraestrutura urbana e segurança do trânsito e está alinhada às boas práticas de engenharia de pavimentação urbana.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos